

AVISO LEGAL

Este documento pode conter informações confidenciais e/ou privilegiadas. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber este documento, não deve usar, copiar ou divulgar as informações contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações.

Meu Papel no Mundo



Sumário

1. Projeto Meu Papel no Mundo	2
1.1 Descrição Geral.....	2
2. Participação.....	3
2.1 Dos Alunos.....	3
2.2 Da Sede.....	3
2.3 Do Polo.....	4
3. Funcionamento do Projeto	6
3.1 Divulgação.....	6
3.2 Adesão ao Projeto.....	7
3.3 Entrega dos alimentos.....	9
4. Participação nos Objetivos da ODS	11
5. Regras e restrições	20
6. Anexos	21
6.1 Anexo I - Critérios Para Participação - Entidade Beneficente.....	21
7. Divulgação/Comunicação	21
8. Revisão do Processo.....	22

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO – POP 334

Unicesumar – Núcleo de Ensino	Data Criação
Projeto Meu Papel no Mundo	15/09/2017
Versão	Data da última Publicação
004	24/10/2019

ELABORADO/APROVADO

SOLICITANTE: Chrystiano Costa Mincoff

Elaborado por: Mariana Dario	DATA: 15/09/2017	Área: Processos e Qualidade
-------------------------------------	-------------------------	------------------------------------

APROVAÇÕES

Nome	Cargo/Setor	Assinatura	Data
Chrystiano Costa Mincoff	Diretor de Operações		
Thiago Pereira Bento	Head de Serviços Acadêmicos		
Alessandra Baron Eugenio	Diretora de Relacionamento		
Dayane Francis da Silva Almeida	Diretora de Desenvolvimento		
Aline Franciely Brait Bana	Gerente de Conteúdo		
Yuri Thomaz Beltramin da Silva	Head de Comunicação		
Luis Paulo da Silva	Gerente de Logística		
Camila Bueno	Supervisora de Serviços Compartilhados		
Claudio Leandro de Oliveira	Gerente de Compras		

1. Projeto Meu Papel no Mundo

1.1 Descrição Geral

O objetivo do projeto é promover uma ação entre Polo, Aluno e Unicesumar, em que o aluno dispensa o material didático impresso, utilizando apenas o material didático na sua forma digital.

Com essa atitude, o aluno estará contribuindo com a diminuição do impacto ambiental causado pela impressão do material, economizando papel, água, energia, combustível do transporte e diminuindo o descarte de livros não utilizados.

Além disso, a Unicesumar irá reverter o valor economizado no processo de produção, distribuição e armazenamento dos livros em doações de alimentos para uma entidade beneficente localizada na região dos alunos participantes.

Esses são os três pilares do Projeto: Economia, Sustentabilidade e Responsabilidade Social.



2. Participação

2.1 Dos Alunos

Para participar do projeto, o aluno deverá optar por continuar recebendo o livro físico ou não. A dispensa do material impresso será indicada através de uma opção que ficará disponível no Studeo (ambiente virtual de aprendizagem) do aluno. A opção deverá ser feita uma vez por módulo e poderá ser desfeita no módulo seguinte.

Através dessa ação, o aluno estará doando o equivalente à 1kg de alimento, por módulo, à uma entidade beneficente escolhida pelo Polo onde estuda. Assim, o aluno que optar por não receber os livros impressos durante os quatro módulos do ano, estará contribuindo com 4kgs de alimentos.

Para os alunos dos cursos que possuem material com realidade aumentada, QR codes e demais diferenciais, será disponibilizado no Studeo, um fascículo que trará todas as páginas que contenham os objetos de realidade aumentada. Caso o aluno queira, poderá imprimir apenas o fascículo e interagir com o conteúdo.

O aluno poderá mudar sua escolha durante o período de adesão ao projeto, porém, após o período de cada módulo não será possível alterar a escolha até o período do módulo seguinte. Os livros físicos que os alunos optarem por não receber, não poderão ser comprados ou alugados posteriormente.

2.2 Da Sede

A Sede será responsável por fornecer o material didático digital, sem custos e disponibilizar no Studeo do aluno, para que seja realizado seu download. Também irá realizar a compra e distribuição dos alimentos de acordo com a quantidade arrecada por cada Polo.

A compra de alimentos será, a princípio, de itens que constem na cesta básica, porém, caso o Polo sinalize em período hábil, que a entidade necessita de alimentos específicos, será possível adequar com o departamento de Compras para que esse Polo receba os itens solicitados.

A quantidade em quilos (Kg) será calculada pelo número de alunos, por módulo, que realizaram a dispensa do material físico optando apenas pelo digital. A equipe de compras da Unicesumar ficará responsável por realizar a compra dos itens com a entrega dos alimentos nos Polos no período estabelecido, entre 15/11/2019 e 30/11/2019.

O Polo poderá acessar um relatório no Portal que trará informações da quantidade de Alunos que aderiram ao Projeto.

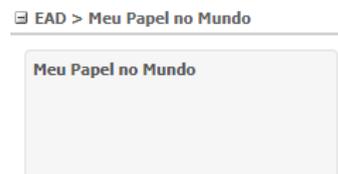
2.3 Do Polo

O Polo é responsável por escolher uma entidade local, que atenda aos requisitos estabelecidos (Anexo I), deve recolher as assinaturas no Termo de Doação – Meu Papel no Mundo, que será disponibilizado pela Sede no Portal NEAD através do caminho:

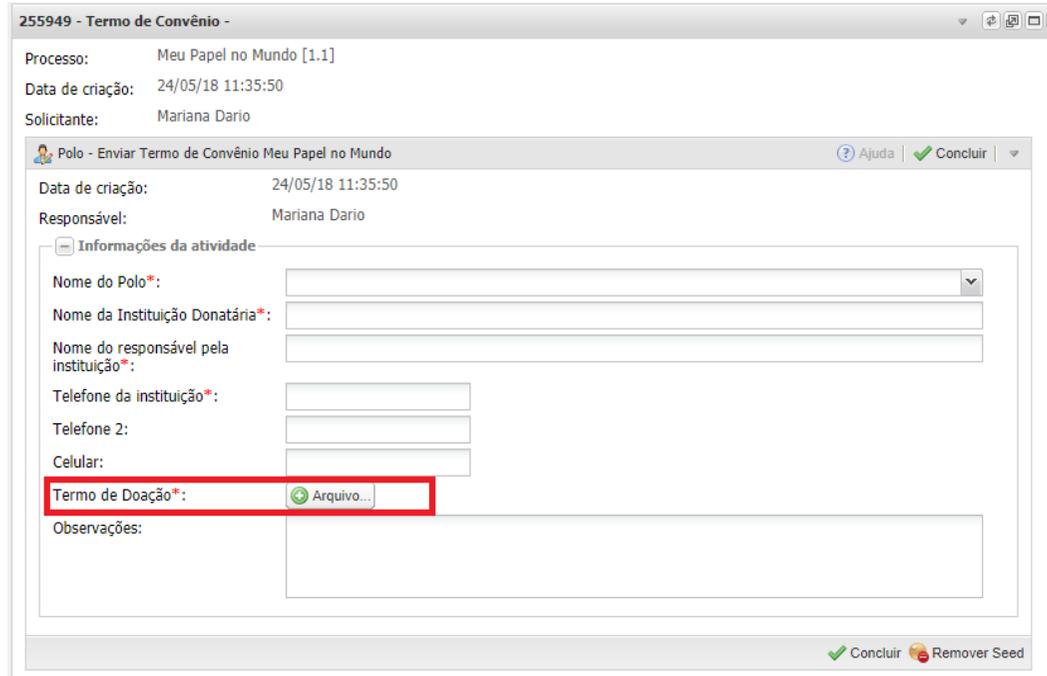
Portal NEAD → Comunicação → Download de Arquivos → Formulários → Termo de Doação – Meu Papel no Mundo.

Após o preenchimento e assinatura do Termo, o polo deverá abrir um seed através da plataforma Sydle Seed, anexando o documento.

1. Acesse a plataforma Sydle Seed e clique em Meu Papel no Mundo:



2. Preencha as informações solicitadas, anexe o Termo de Doação e clique em concluir:



3. O departamento de Serviços Administrativos de Polos irá realizar o cadastro da entidade no Portal NEAD. Caso o documento anexado não esteja de acordo, um e-mail será enviado ao Polo com as informações pendentes, requerendo que o solicitante abra uma nova solicitação.

O acordo com a entidade beneficente poderá ser desfeito após 12 (doze) meses da assinatura do termo, caso o Polo decida trocar de entidade. Já se o Polo quiser continuar participando do projeto com a mesma entidade, o termo é renovado automaticamente. O Polo deverá organizar a ação de entrega dos alimentos na entidade selecionada.

Importante: Se a arrecadação de alimentos não conseguir acumular **250kg** até o final do projeto de 2019, essas doações serão acumuladas para serem entregues no final da edição seguinte do projeto.

Entre os dias 01/12/2019 e 15/12/2019, os Polos deverão organizar como será feita a doação na entidade selecionada. A equipe de Assessoria de Imprensa irá disponibilizar na ferramenta 24/7 e por e-mail, um Release com os dados alcançados no projeto até o final de 2019. Os polos poderão utilizar este Release para contatar a imprensa local. Além disso, esta entrega dos alimentos deverá ser registrada pelo Polo, através de fotos e/ou vídeos para eventual divulgação pela Unicesumar.

Todos os Polos de Apoio Presencial, que estiverem ativos, participam do projeto.

3. Funcionamento do Projeto

3.1 Divulgação

O projeto terá início a partir do Processo Seletivo 53/2018, neste momento, serão desenvolvidas ações de divulgação e conscientização para os alunos e Polos a respeito do processo de impressão, do consumo de recursos naturais, do objetivo e benefícios do projeto. Também é a partir desse momento, que o Polo deverá fazer a escolha da entidade beneficente.

Após essa primeira etapa, nos períodos de adesão estabelecidos no projeto (consultar item 3.2 Adesão ao Projeto), por exemplo entre os dias 13/06/2018 a 01/07/2018, ficará disponível no Studeo de todos os alunos de todos os cursos, duas opções: Participar do Projeto ou Não Participar do Projeto.

O SEU PAPEL NO MUNDO.

Os livros são parte importante da jornada acadêmica. Recentemente, fizemos uma análise e chegamos ao preocupante número de 40 mil livros descartados anualmente. Isso só entre nossos alunos. O impacto desse descarte incorreto afeta todo o ambiente.

Pensando nisso, criamos o projeto "Meu Papel no Mundo", onde o aluno pode optar por não receber o livro impresso a partir do segundo módulo do curso.

Isso significa fazer parte de um mundo mais sustentável. Utilizando menos papel, menos energia, menos combustível no transporte e, claro, com menos desperdício de livros.

O aluno estuda pela versão digital - o mesmo conteúdo de qualidade, mas em outro formato. Caso mude de ideia, poderá voltar aos livros impressos no módulo seguinte.

O melhor disso tudo: a cada módulo em que o aluno optar por deixar de receber livros impressos, 1 kg de alimento será doado para uma instituição de assistência social nas cidades dos participantes.

A UniCesumar vai continuar entregando livros impressos, mas, se mais gente aderir a esta causa, poderemos ajudar muitas pessoas.
* Saiba mais acessando o regulamento do projeto clicando [aqui](#).

Meu Papel no Mundo

Aceita participar do "Meu Papel no Mundo"?

- Sim. Quero fazer parte do projeto e estudar somente pelo livro digital.
- Não. Quero continuar recebendo o livro físico.

Enviar

3.2 Adesão ao Projeto

O projeto será divulgado pela IES para todos os Polos, e após, será divulgado para os alunos. Após a divulgação o aluno poderá escolher se quer ou não participar do projeto, obedecendo os termos e condições de participação que ficarão disponíveis na página de aceite e no regulamento do projeto, através do caminho: studeo.unicesumar.edu.br → **Meu Papel no Mundo** → **Regulamento**.

Afim de preservar o fluxo de compra dos livros impressos e evitar qualquer prejuízo aos alunos, foram estabelecidos prazos em cada um dos módulos, para que os interessados em participar do projeto possam realizar a escolha de receber ou não o livro impresso, sendo eles:

- De 13/06/2018 até 01/07/2018 para aderir e participar da campanha no módulo 54/2018;
- De 15/08/2018 até 15/10/2018 para aderir e participar da campanha no módulo 51/2019;
- De 01/12/2018 até 01/02/2019 para aderir e participar da campanha no módulo 52/2019;
- De 15/02/2019 até 15/04/2019 para aderir e participar da campanha no módulo 53/2019;
- De 01/05/2019 até 01/07/2019 para aderir e participar da campanha no módulo 54/2019;
- De 15/08/2019 até 15/10/2019 para aderir e participar da campanha no módulo 51/2020.

As datas estipuladas acima, valem tanto para os alunos que querem aderir à campanha, quanto para os alunos que, por algum motivo, queiram deixar de participar, caso tenham optado em algum dos módulos anteriores, por não receber o livro impresso.

Para que todos os alunos tenham a experiência com o livro físico, antes de realizar a escolha, foi definido que só poderão aderir à campanha, os alunos que já tiverem estudado ao menos um módulo com a Unicesumar utilizando o livro impresso, sendo assim, não poderão participar da campanha alunos ingressantes. Alunos concluintes também não poderão participar da campanha, uma vez que não possuem mais livros a serem recebidos.

Vale mencionar que, no início do projeto, a opção selecionada será para receber o livro impresso, porém, se o aluno optar por deixar de receber o livro em um módulo, no início do próximo módulo a opção ficará gravada, dessa forma ele continua não recebendo o livro impresso ao longo dos demais módulos, até que mude de opção no Studeo.

Para a próxima edição do Meu Papel no Mundo, os períodos para adesão no Studeo dos alunos serão:

- De 01/12/2019 até 01/02/2020 para aderir e participar da campanha no módulo 52/2020;
- De 15/02/2020 até 15/04/2020 para aderir e participar da campanha no módulo 53/2020;
- De 01/05/2020 até 01/07/2020 para aderir e participar da campanha no módulo 54/2020;
- De 15/08/2020 até 15/10/2020 para aderir e participar da campanha no módulo 51/2021;
- De 01/12/2020 até 01/02/2021 para aderir e participar da campanha no módulo 52/2021;
- De 15/02/2021 até 15/04/2021 para aderir e participar da campanha no módulo 53/2021;
- De 01/05/2021 até 01/07/2021 para aderir e participar da campanha no módulo 54/2021.

3.3 Entrega dos alimentos

A entrega da primeira edição do Meu Papel no Mundo será realizada no final do ano de 2019, quando será calculada a quantidade de alunos que participaram da campanha no módulo 54 de 2018, nos quatro módulos de 2019 (51, 52, 53,54) e no módulo 51 de 2020, para a compra e distribuição dos alimentos.

A data final do projeto para 2019 também é a data final para escolha no Studeo, 15/10/2019, ou seja, a contagem dos alunos para cálculo de compra dos alimentos se encerra nessa data e essa quantidade de alunos será convertida para a compra e entrega das doações nos Polos que acontecerão durante o período de 15/11/2019 à 30/11/2019. Segue um exemplo:

Polo	Número de alunos participantes						Total em kg para 2019
	PS 54.2018	PS 51.2019	PS 52.2019	PS 53.2019	PS 54.2019	PS 51.2020	
Polo A	20	30	50	20	55	20	195
Polo B	10	15	20	30	35	30	140
Polo C	25	20	30	40	35	50	200

Apesar da contagem se encerrar no dia 15/10/2019, o projeto continua ativo e os alunos que fizerem ou manterem a opção de não receber o livro impresso após essa data, serão contabilizados para a próxima entrega referente a próxima edição do Meu Papel no Mundo, seguindo as mesmas regras e condições.

A equipe de Compras ficará responsável pela aquisição dos alimentos e do frete de entrega para cada um dos Polos participantes. O início das entregas se dará no dia 15/11/2019 e encerrará no dia 30/11/2019. O Polo poderá se programar e planejar o evento de entrega durante o período de 01/12/2019 à 15/12/2019. Entre os dias 16/12/2019 e 20/12/2019 deverá ser realizado o evento de entrega dos alimentos para a entidade.

O evento de entrega poderá ser feito na própria entidade que receberá as doações, se for possível e se os responsáveis estiverem de acordo, ou em qualquer outro lugar que o Polo julgue interessante, como salões de festas, clubes, ginásio de esportes ou no próprio Polo. O Polo poderá expor a quantidade de alimentos arrecadados em local apropriado durante o evento ou, caso não seja possível, poderá exibir a quantidade arrecadada através de cartazes e fotos.

É necessário que o Polo faça o registro do evento através de fotos e/ou filmagens e este material deverá ser encaminhado para o e-mail redes.sociais@unicesumar.edu.br. Além disso, o Polo poderá contatar a imprensa local, com o

objetivo de divulgar o projeto por meio noticioso, estimulando a participação da comunidade. Assim, caso o Polo deseje, poderá oferecer também algum atrativo como: sorteios de brindes, brincadeiras, comidas, bebidas, entre outros.

Para entrar em contato com a imprensa local, os Polos Parceiros deverão preencher as informações solicitados no Release disponibilizado via e-mail pela equipe de Assessoria de Imprensa, esclarecendo qual será a entidade beneficiada, data e horário da ação. Este Release também estará disponível na ferramenta 24/7. Os Polos Próprios terão o contato com a imprensa realizado pela equipe de Assessoria de Imprensa da sede. Em caso de dúvidas em relação ao contato com a imprensa local, os Polos podem enviar um e-mail para imprensa.ead@unicesumar.edu.br.

4. Participação nos Objetivos da ODS

Um grande motivacional desse projeto é a contribuição com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável – ODS, através da doação de alimentos, fornecendo educação de qualidade e contribuindo com a diminuição do impacto ambiental, economizando recursos naturais que são utilizados na fabricação dos livros impressos. Entre os objetivos, destacam-se:



- Até 2030, acabar com a fome e garantir o acesso de todas as pessoas, em particular os pobres e pessoas em situações vulneráveis, incluindo crianças, a alimentos seguros, nutritivos e suficientes durante todo o ano.
- Até 2030, acabar com todas as formas de desnutrição, inclusive pelo alcance até 2025 das metas acordadas internacionalmente sobre desnutrição crônica e desnutrição em crianças menores de cinco anos de idade, e atender às necessidades nutricionais de meninas adolescentes, mulheres grávidas e lactantes e pessoas idosas.
- Até 2030, dobrar a produtividade agrícola e a renda dos pequenos produtores de alimentos, particularmente das mulheres, povos indígenas, agricultores familiares, pastores e

pescadores, inclusive por meio de acesso seguro e igual à terra, outros recursos produtivos e insumos, conhecimento, serviços financeiros, mercados e oportunidades de agregação de valor e de emprego não-agrícola.

- Até 2030, garantir sistemas sustentáveis de produção de alimentos e implementar práticas agrícolas resilientes, que aumentem a produtividade e a produção, que ajudem a manter os ecossistemas, que fortaleçam a capacidade de adaptação às mudanças do clima, às condições meteorológicas extremas, secas, inundações e outros desastres, e que melhorem progressivamente a qualidade da terra e do solo.
- Até 2020, manter a diversidade genética de sementes, plantas cultivadas, animais de criação e domesticados e suas respectivas espécies selvagens, inclusive por meio de bancos de sementes e plantas diversificados e adequadamente geridos em nível nacional, regional e internacional, e garantir o acesso e a repartição justa e equitativa dos benefícios decorrentes da utilização dos recursos genéticos e conhecimentos tradicionais associados, conforme acordado internacionalmente.
- Aumentar o investimento, inclusive por meio do reforço da cooperação.
- Corrigir e prevenir as restrições ao comércio e distorções nos mercados agrícolas mundiais, inclusive por meio da eliminação paralela de todas as formas de subsídios à exportação e todas as medidas de exportação com efeito equivalente, de acordo com o mandato da Rodada de Desenvolvimento de Doha.
- Adotar medidas para garantir o funcionamento adequado dos mercados de commodities de alimentos e seus derivados, e facilitar o acesso oportuno à informação de mercado, inclusive sobre as reservas de alimentos, a fim de ajudar a limitar a volatilidade extrema

dos preços dos alimentos.



- Até 2030, assegurar a igualdade de acesso para todos os homens e mulheres à educação técnica, profissional e superior de qualidade, a preços acessíveis, incluindo universidade.
- Até 2030, aumentar substancialmente o número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo.
- Até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não-violência, cidadania global, e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável.



- Implementar o Plano Decenal de Programas Sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com todos os países tomando medidas, e os países desenvolvidos assumindo a liderança, tendo em conta o desenvolvimento e as capacidades dos países em desenvolvimento.
- Até 2030, alcançar gestão sustentável e uso eficiente dos recursos naturais.
- Até 2030, reduzir pela metade o desperdício de alimentos per capita mundial, em nível de varejo e do consumidor, e reduzir as perdas de alimentos ao longo das cadeias de produção e abastecimento, incluindo as perdas pós-colheita.

- Até 2020, alcançar o manejo ambientalmente adequado dos produtos químicos e de todos os resíduos, ao longo de todo o ciclo de vida destes, de acordo com os marcos internacionalmente acordados, e reduzir significativamente a liberação destes para o ar, água e solo, para minimizar seus impactos negativos sobre a saúde humana e o meio ambiente.
- 12.5 até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso.
- 12.6 Incentivar as empresas, especialmente as empresas grandes e transnacionais, a adotar práticas sustentáveis e a integrar informações de sustentabilidade em seu ciclo de relatórios.
- 12.7 Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais.
- 12.8 Até 2030, garantir que as pessoas, em todos os lugares, tenham informação relevante e conscientização sobre o desenvolvimento sustentável e estilos de vida em harmonia com a natureza.
- 12.a Apoiar países em desenvolvimento para que fortaleçam suas capacidades científicas e tecnológicas em rumo à padrões mais sustentáveis de produção e consumo.
- 12.b Desenvolver e implementar ferramentas para monitorar os impactos do desenvolvimento sustentável para o turismo sustentável que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais.
- 12.c Racionalizar subsídios ineficientes aos combustíveis fósseis, que encorajam o

consumo exagerado, eliminando as distorções de mercado, de acordo com as circunstâncias nacionais, inclusive por meio da reestruturação fiscal e a eliminação gradual desses subsídios prejudiciais, caso existam, para refletir os seus impactos ambientais, tendo plenamente em conta as necessidades específicas e condições dos países em desenvolvimento e minimizando os possíveis impactos adversos sobre o seu desenvolvimento de maneira que proteja os pobres e as comunidades afetadas.



- Reforçar a resiliência e a capacidade de adaptação a riscos relacionados ao clima e às catástrofes naturais em todos os países.
- Integrar medidas da mudança do clima nas políticas, estratégias e planejamentos nacionais.
- Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação global do clima, adaptação, redução de impacto, e alerta precoce à mudança do clima.
- Implementar o compromisso assumido pelos países desenvolvidos partes da Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima para a meta de mobilizar conjuntamente US\$ 100 bilhões por ano até 2020, de todas as fontes, para atender às necessidades dos países em desenvolvimento, no contexto de ações significativas de mitigação e transparência na implementação; e operacionalizar plenamente o Fundo Verde para o Clima, por meio de sua capitalização, o mais cedo possível.
- Promover mecanismos para a criação de capacidades para o planejamento relacionado à mudança do clima e à gestão eficaz, nos países menos desenvolvidos, inclusive com foco

em mulheres, jovens, comunidades locais e marginalizadas.



- Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
- Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes.
- Até 2020, gerir de forma sustentável e proteger os ecossistemas marinhos e costeiros para evitar impactos adversos significativos, inclusive por meio do reforço da sua capacidade de resiliência, e tomar medidas para a sua restauração, a fim de assegurar oceanos saudáveis e produtivos.
- Minimizar e enfrentar os impactos da acidificação dos oceanos, inclusive por meio do reforço da cooperação científica em todos os níveis.
- Até 2020, efetivamente regular a coleta, e acabar com a sobrepesca, ilegal, não reportada e não regulamentada e as práticas de pesca destrutivas, e implementar planos de gestão com base científica, para restaurar populações de peixes no menor tempo possível, pelo menos a níveis que possam produzir rendimento máximo sustentável, como determinado por suas características biológicas.
- Até 2020, conservar pelo menos 10% das zonas costeiras e marinhas, de acordo com a legislação nacional e internacional, e com base na melhor informação científica disponível.

- Até 2020, proibir certas formas de subsídios à pesca, que contribuem para a sobrecapacidade e a sobrepesca, e eliminar os subsídios que contribuam para a pesca ilegal, não reportada e não regulamentada, e abster-se de introduzir novos subsídios como estes, reconhecendo que o tratamento especial e diferenciado adequado e eficaz para os países em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo deve ser parte integrante da negociação sobre subsídios à pesca da Organização Mundial do Comércio.
- Até 2030, aumentar os benefícios econômicos para os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo, a partir do uso sustentável dos recursos marinhos, inclusive por meio de uma gestão sustentável da pesca, aquicultura e turismo.
- Aumentar o conhecimento científico, desenvolver capacidades de pesquisa e transferir tecnologia marinha, tendo em conta os critérios e orientações sobre a Transferência de Tecnologia Marinha da Comissão Oceanográfica Intergovernamental, a fim de melhorar a saúde dos oceanos e aumentar a contribuição da biodiversidade marinha para o desenvolvimento dos países em desenvolvimento, em particular os pequenos Estados insulares em desenvolvimento e os países de menor desenvolvimento relativo.
- Proporcionar o acesso dos pescadores artesanais de pequena escala aos recursos marinhos e mercados.
- Assegurar a conservação e o uso sustentável dos oceanos e seus recursos pela implementação do direito internacional, como refletido na Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, que provê o arcabouço legal para a conservação e utilização sustentável dos oceanos e dos seus recursos, conforme registrado no parágrafo 158 do



“Futuro Que Queremos”.

- Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais.
- Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente.
- Até 2030, combater a desertificação, e restaurar a terra e o solo degradado, incluindo terrenos afetados pela desertificação, secas e inundações, e lutar para alcançar um mundo neutro em termos de degradação do solo.
- Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável.
- Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas.
- Garantir uma repartição justa e equitativa dos benefícios derivados da utilização dos recursos genéticos, e promover o acesso adequado aos recursos genéticos.
- Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida

selvagem.

- Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias.
- Até 2020, integrar os valores dos ecossistemas e da biodiversidade ao planejamento nacional e local, nos processos de desenvolvimento, nas estratégias de redução da pobreza, e nos sistemas de contas.
- Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas.
- Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento.
- Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável.

5. Regras e restrições

- ☺ Todos os cursos de graduação participam, inclusive as Engenharias EAD.
- ☺ O projeto não é válido para alunos do Universo EAD e Graduação Presencial;
- ☺ Todos os Polos de Apoio Presencial ativos participam do Projeto;
- ☺ Caso o aluno mude de Polo, sua doação será contabilizada para o Polo de destino somente a partir do início do próximo módulo;
- ☺ Os Polos poderão cancelar o acordo com a entidade atual e realizar acordo com outra entidade após 12 meses da assinatura do termo de doação;
- ☺ As entidades selecionadas pelos Polos deverão obedecer aos critérios definidos no Anexo 1;
- ☺ Os livros físicos que os alunos optarem por não receber, não poderão ser comprados ou alugados posteriormente;
- ☺ O aluno poderá mudar sua escolha durante o período de adesão ao projeto, porém, após o período de cada módulo não será possível alterar a escolha até o módulo seguinte.

6. Anexos

6.1 Anexo I - Critérios Para Participação - Entidade Beneficente

- ☉ Legalmente constituídas no Brasil;
- ☉ Sem fins lucrativos;
- ☉ Reconhecidas como de utilidade pública por ato formal de órgão competente da União;
- ☉ Prestar serviços gratuitos em benefício de empregados da pessoa jurídica doadora, e respectivos dependentes, ou em benefício da comunidade onde atuem.

7. Divulgação/Comunicação

N	O que será Comunicado ?	Público Alvo do Comunicado	Responsável pela Comunicação	Tipo de Comunicado?	Como? (Comunicado e-mail /reunião semanal/post-it)	Quando? (Frequência)	Onde acessar o processo?
01	Publicação do Processo	Polos, Serviços Compartilhados, Gestão de Polos, Logística, Pedagógico, Processos e Qualidade.	Marketing	Novo Processo	Comunicado E-mail	A definir	Portal

8. Revisão do Processo

ID	Data da Divulgação	Item a ser revisado	Data da Revisão	Responsável Pela Revisão	Status da Revisão
1	15/05/2018	-	-	Mariana Dario	Concluído
2	24/05/2018	Item 2.3 Do Polo – Tela do formulário na Sydle – foram acrescentadas informações (nome do responsável e telefones)	24/05/2018	Mariana Dario	Concluído
3	09/08/2018	Item 3.1 Divulgação – inclusão da Tela de aceite	09/08/2018	Mariana Dario	Concluído
4	24/10/2019	Todo o processo	24/10/2019	Nathalia Fuchs	Concluído